

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001184-54.2013.5.19.0010 em 25/02/2021 17:12:48 - ba05c80 e assinado eletronicamente por:

- RICARDO LOPES GODOY





EXMO (A). SENHOR (A) DR (A). JUIZ (A) FEDERAL DA 10^a VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL

Autos nº: 0001184-54.2013.5.19.0010

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, por seu procurador que esta subscreve, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em epígrafe, que lhe move **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho de id. e349d4a, requerer a juntada do comprovante de pagamento da execução, no montante de R\$ 14.072,97 (quatorze mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Assim, pugna pelo recolhimento de eventuais constrições e/ou penhoras nos bens da CBTU, bem como o arquivamento do feito, tendo em vista o cumprimento da presente obrigação de pagar.

Por fim, requer seja cadastrado o advogado **Dr. RICARDO LOPES GODOY**, inscrito na **OAB/MG nº 77.167** para que as publicações sejam realizadas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade, nos termos da norma do artigo 272, §2º e §5º e 280, do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

MACEIÓ, 25 de fevereiro de 2021.



